

AS MULHERES E AS FAMÍLIAS NA ASSISTÊNCIA AOS EXPOSTOS. Região de Coimbra (Portugal), 1708-1839¹

Maria Antónia Lopes²

Resumo

As mulheres eram o sustentáculo da assistência aos expostos, mas nem sempre essa óbvia realidade é salientada. Este artigo debruça-se sobre elas, procurando perceber quem eram as amas da Roda de Coimbra. A esta instituição dirigiram-se milhares de mulheres vindas de um extenso território para receberem e levarem consigo um exposto que lhes assegurava um rendimento mensal. Mas a Roda, porque não cumpria as suas obrigações salariais, sobrecarregou com crianças, cuja criação não pagava, precisamente as camponesas mais pobres e as suas famílias. Assim sendo, depois de se caracterizar o sistema legal português de socorro aos expostos nos séculos XVIII e XIX e tipificar as amas, o que se pretende destacar é o papel dessas mulheres e das suas famílias enquanto verdadeiros agentes assistenciais, não só como instrumentos imprescindíveis do sistema público benéfico-caritativo, mas também enquanto redentores desse sistema, na medida em que colmataram as suas lacunas e inépcias, inclusive a nível financeiro.

Palavras-chave: Assistência aos Expostos. Amas. Famílias de Acolhimento. Portugal. Coimbra séc. XVIII-XIX.

Abstract

Women were the mainstay of assistance to foundlings, but not always this obvious reality is emphasized. This article focuses on them, trying to figure out who were the wet nurses of the Wheel's Foundlings of Coimbra. To this institution travelled thousands of women coming from an extensive territory to receive and take with the babies, who assured them a monthly income. But the Wheel, because it did not meet the salary obligations, burdened with children, whose creation did not pay, the poorest farmers and their families. Thus, after characterizing the Portuguese legal system for help foundlings, in the eighteenth and nineteenth centuries, and typify the nurses, what this article is intended to highlight is the role of these women and their families as true care agents, not only as indispensable instruments of the beneficial and charitable public system, but also as redeemers of this system, since they corrected gaps and ineptitudes, including in financial terms.

Keywords : Assistance to foundlings. Wet nurses. Host Families. Portugal. Coimbra 18th-19th century.

¹ Os dados sobre a Roda de Coimbra e suas amas são frutos de investigação anterior publicada em Maria Antónia LOPES, *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra (1750-1850)*, I, Viseu, Palimage, 2000, p. 169-332. A abordagem deste texto procura destacar o papel das amas e das suas famílias enquanto verdadeiros agentes assistenciais.

² Universidade de Coimbra. E-mail:mafilopes@netvisao.pt.

O sistema legal português de assistência aos expostos

Já desde o século XVI, pelas *Ordenações Manuelinas* (1521), a criação dos enjeitados fora em Portugal entregue às autoridades municipais sempre que na área do concelho não existissem hospitais ou albergarias que deles se encarregassem. Os dinheiros gastos com essas crianças saíam das contribuições públicas. As *Ordenações Filipinas* (1603) mantiveram este clausulado mas, com a difusão das misericórdias³, o socorro aos expostos foi assegurado por várias delas, a título facultativo, ao longo dos séculos XVII e XVIII. Em muitos concelhos continuaram a cargo das câmaras, sendo, provavelmente, a situação mais generalizada durante todo o século XVII, se não mesmo no XVIII – distribuição por ora ainda desconhecida. Quando as misericórdias assumiam a assistência aos enjeitados, não arcavam com as despesas, que continuavam a ser suportadas por tributos arrecadados pelos órgãos concelhios. Saliente-se que era só para os expostos (e, teoricamente, para os órfãos pobres) que a lei geral do reino previa o financiamento retirado do produto das tributações públicas⁴.

³ Para uma visão sintética e atualizada da história e natureza das misericórdias portuguesas ver Isabel dos Guimarães Sá e Maria Antónia LOPES, *História Breve das Misericórdias Portuguesas (1498-2000)*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2008.

⁴ A bibliografia sobre expostos é vasta. Veja-se, entre outros, para o caso português, João Lourenço ROQUE, *Classes populares no distrito de Coimbra no século XIX (1830-1870)*, Coimbra, tese de doutoramento apresentada à Universidade de Coimbra, 1982, p. 708-754; 869-901; Maria Antónia LOPES, “Os expostos no concelho da Meda em meados do século XIX (1838-1866)”, *Revista Portuguesa de História*, 21, Coimbra, 1984, p. 119-176; Isabel dos Guimarães Sá, “Abandono de crianças, infanticídio e aborto na sociedade portuguesa tradicional através das fontes jurídicas”, *Penélope*, 8, Lisboa, 1992, p. 75-89; Isabel dos Guimarães Sá; Nuno CORTES, “Assistência à infância no Porto do século XIX: expostos e lactados”, *Cadernos do Noroeste*, 5, Braga, 1992, p. 179-190; Maria Antónia LOPES, “Os pobres e a assistência pública” in José Mattoso (dir.), *História de Portugal* 5, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, p. 501-506; Isabel dos Guimarães Sá, “Trabalho de mulheres e economia familiar: o caso das amas de expostos da Roda do Porto no século XVIII”, *Boletín de la Asociación de Demografía Histórica*, XII, 2/3, 1994, p. 233-250; Isabel dos Guimarães Sá, *A circulação de crianças na Europa do Sul: o caso dos expostos do Porto no século XVIII*, Lisboa, Gulbenkian, 1995; PÉREZ Moreda, Vicente (coord.), *Expostos e ilegítimos na realidade ibérica*, Porto, Afrontamento, 1996; Maria Antónia LOPES, *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra (1750-1850)*, cit., p. 170-332; Maria de Fátima REIS, *Os expostos em Santarém. A acção social da Misericórdia (1691-1710)*, Lisboa, Cosmos, 2001; Maria Antónia LOPES, *Protecção social em Portugal na Idade Moderna*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2010, p. 75-82; 155-161; 193-202; Leonor Rocha DINIS, *A protecção à infância abandonada em tempos de conflito: os expostos em Trancoso (1803-1825)*, Coimbra, Tese de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da UC, 2011; Isabel Drumond BRAGA, “Fugindo dos “Grilhões do Cativoiro”: Os Expostos Pretos e Pardos na Casa da Roda da Misericórdia de Lisboa (1780-1807)”, *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 11.1, Coimbra, 2011, p. 223-247; Isabel Drumond BRAGA, “Criar por Devoção e Amor de Deus: as Senhoras da Corte e os Expostos da Misericórdia de Lisboa (1778-1851)”, *Caderno Espaço Feminino*, 24.2, Uberlândia, 2011, p. 519-535; Milene Gonçalves ALVES, *A Real Casa dos Expostos de Lisboa e a aprendizagem de ofícios (1777-1812)*, Lisboa, Tese de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da UL, 2013.

O marquês de Pombal, ministro do rei D. José (1714-1750-1777), reformou a assistência prestada aos expostos de Lisboa (a cargo da Misericórdia) em 1775⁵. Mas foi durante o reinado de D. Maria (1777-1816) que o socorro a estas crianças foi reorganizado a nível nacional por ordem de 24 de maio de 1783, emanada da Intendência Geral da Polícia dirigida por Pina Manique. Pese embora o não cumprimento integral da legislação, o sistema instalado em Portugal foi pioneiro no panorama europeu, porque conjugava a proliferação de recetáculos com a grande uniformidade institucional e financeira e a fiscalização por parte de um organismo público central.

Todas as vilas (em número muito superior aos atuais concelhos) que não possuísem instituições destinadas ao acolhimento dos expostos, dotar-se-iam com uma casa munida de uma roda. Proibiam-se as indagações sobre a identidade do expositor, pretendendo-se com esta atitude facilitar a exposição para obviar ao mal maior do infanticídio que, supostamente, grassava pelo reino provocando a rarefação das gentes. As razões político-económicas da medida eram claramente expostas no diploma legal. Interessava que os enjeitados sobrevivessem “por consistirem as riquezas de um Estado na multidão de habitantes”.

Os meninos seriam criados por amas externas nos seus domicílios geralmente até aos sete anos, recebendo as criadoras salários pagos pelas câmaras. Em todas as povoações onde a criação dos expostos era assumida pelas misericórdias, a organização assentava também na entrega a amas externas. Os provedores das comarcas passavam a ter por obrigação elaborar e remeter à Intendência Geral da Polícia tabelas anuais das entradas e óbitos dos expostos. O tributo do *cabeção das sisas* foi canalizado para o financiamento das Rodas⁶, sempre que nos concelhos não existissem rendimentos próprios para os enjeitados. Para os expostos da capital foi destinado um terço da lotaria da Misericórdia de Lisboa criada também nesse ano de 1783 e, em 1787, o fortíssimo reforço financeiro constituído por 1/3 dos legados não cumpridos de todo o império português.

Ao alcançarem os sete anos de idade, as crianças passavam para a alçada dos juízes dos órfãos, tendo de trabalhar para o seu sustento. Os juízes deveriam nomear-lhes tutor e acomodá-los como criados a troco de alimentos, vestuário e dormida, passando os meninos e

⁵ Ver Maria Antónia LOPES; José Pedro PAIVA (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 7. Sob o signo da mudança: de D. José I a 1834*, Lisboa, União das Misericórdias Portuguesas, 2008.

⁶ A palavra *roda* tinha na época três aceções com progressivo alargamento semântico: mecanismo cilíndrico de receção das crianças; edifício onde estava instalado esse mecanismo e onde viviam a rodeira, as amas internas e os expostos não colocados nas amas externas; e (neste caso, utilizarei a maiúscula) instituição de assistência aos expostos, o sistema em si, englobando a sede, a administração e o conjunto de expostos e amas que, espalhadas sobretudo pelos campos, os criavam em suas casas.

meninas a receber salário a partir dos doze anos. Atingidos os 20 anos de idade, eram livres e emancipados. Este sistema, estruturado pela Ordem de 1783 e que não contraria o que se estipulava nas Ordenações, sofreu apenas algumas remodelações de pormenor em 1800, 1806, 1812 e 1814 e irá vigorar até 1836.

Portugal destacava-se das outras nações católicas pela ausência da tutela da Igreja na assistência e quase sempre também do seu protagonismo. Na solução encontrada para os expostos a diferença é flagrante. Em Itália e França meridional, zonas onde a utilização das rodas era geral, a criação dos enjeitados cabia a confrarias, autoridades eclesiásticas ou comissões de leigos e clérigos. Na Espanha estava inteiramente nas mãos da Igreja. Além disso, em Portugal imperava a proliferação das rodas, disseminadas pelos concelhos e vilas, nomeadamente após 1783. Na mesma época, em Itália, existiam rodas apenas nas grandes cidades. Em Espanha a oferta institucional era reduzida, acolhendo-se os enjeitados em grandes estabelecimentos das principais cidades. Alguns anos depois da ordem de Pina Manique, a Espanha procedeu à regulamentação da assistência aos expostos, aumentando o número de *inclusas*, tal como se fizera em Portugal. Só que as opções foram divergentes quanto às entidades responsáveis por este ramo da assistência: enquanto em Portugal esse papel estava reservado às autoridades civis, em Espanha cabia à Igreja, com os párocos a organizar o acolhimento dos expostos sob a supervisão dos bispos⁷.

O abandono de crianças foi um comportamento que cresceu continuamente de meados do século XVIII à década de 1870, o que sucedeu por toda a Europa, mas foi mais acentuado em Portugal. Face à expansão do fenómeno e ao constante subfinanciamento do sistema, os resultados eram catastróficos. Encarregado de inspecionar a criação dos expostos nas províncias, em 1813, Filipe de Araújo e Castro concluiu que morriam “três quartos da totalidade de crianças expostas”⁸.

O Liberalismo foi definitivamente implantado em Portugal em 1834 e, logo dois anos depois, o decreto de 19 de setembro de 1836, pretendendo combater os altíssimos níveis de mortalidade registados entre os expostos, retirou-os às misericórdias que deles se encarregavam, atribuindo esta modalidade assistencial exclusivamente às autoridades

⁷ Cf. Pedro CARASA Soto, *Historia de la beneficencia en Castilla y Leon. Poder y pobreza en la sociedad castellana*, Valladolid, Universidad de Valladolid, 1991; Isabel dos Guimarães SÁ, *A circulação de crianças na Europa do Sul...*, cit.; Maria Luíza MARCÍLIO, *História social da criança abandonada*, São Paulo, Hucitec, 1998; Teodoro Afonso da FONTE, *No limiar da honra e da pobreza. A infância desvalida e abandonada no Alto Minho (1698-1924)*, Braga, Tese de Doutoramento apresentada à Universidade do Minho, 2004.

⁸ Filipe de Araújo e CASTRO, “Projecto sobre a Administração dos Expostos”, *O Investigador Portuguez em Inglaterra*, 49-50, 1815, p. 1-12, 141-181.

administrativas. O financiamento, por concelhos, passou a ser arbitrado pelos órgãos distritais. Contudo, até às décadas de 1860/70, o socorro efetivo prestado a estas crianças manteve-se tal como decidira Pina Manique em 1783.

Rodeira e amas internas da Roda de Coimbra

Em Coimbra, os expostos estiveram a cargo da Misericórdia desde 1708 a 1839. O número de enjeitados nesta Roda cresceu acentuadamente durante todo o século XVIII e primeiro terço da centúria imediata, sendo esse crescimento muito superior ao da população, tanto da cidade, como do bispado. Situando-se abaixo de meia centena por ano nas primeiras três décadas do século XVIII, os batismos de expostos atingiram a média anual de 125 em 1750-1759, ultrapassaram as duas centenas em 1770-1778, elevaram-se a 263 em 1790-1799 e a 363 em 1800-1809. No decénio 1809-1818, as exposições anuais na Roda de Coimbra abeiravam-se do meio milhar, rondando as 550 em 1819-1828 e as 500 em 1829-1838⁹.

O decreto de 19 de setembro de 1836 foi recebido com júbilo pela Santa Casa de Coimbra, mas à câmara municipal não interessava assumir serviço tão espinhoso. Por isso foi protelando a transferência que só se efetuou em maio de 1839¹⁰.

A casa da Roda de Coimbra era dirigida por uma mulher – a rodeira – sob a fiscalização dos responsáveis da Misericórdia. As rodeiras eram escolhidas depois de um concurso público publicitado por editais afixados na cidade. Normalmente concorriam várias mulheres, o que demonstra ser o lugar apetecível. Até 1785 não existiram amas de leite residentes na casa da Roda. Nesse ano, procedendo-se a uma primeira grande reforma do sistema, admitiram-se amas de leite internas, passando as obrigações da rodeira a incluir a vigilância dessas funcionárias e a inspeção das capacidades lactíferas tanto das amas internas como externas¹¹. Embora visse o seu ordenado reduzido por não ter de procurar e pagar às amas da casa, ganhou poder ao ter sob as suas ordens várias mulheres.

Um ano e meio depois, um termo de resolução da Mesa da Misericórdia de 20.6.1786 revela dificuldades em concretizar o plano aprovado pela “grande repugnância que tinham as amas de leite em irem para a Roda, sustentar os enjeitados”, “não obstante todos os meios

⁹ Fichas de batismo dos expostos da freguesia de St.^a Cruz cedidas pela Dr.^a Guilhermina Mota para os anos 1800-1802. Arquivo da Misericórdia de Coimbra (doravante AMC), *Cadernos de registos individuais de expostos* [1802-1813]; *Mapa dos expostos que entram annualmente na Casa da Roda, saída e falecimentos dos mesmos durante o tempo da sua criação* [1812-1819]; *Contas e relatórios dispersos* [1820-1838].

¹⁰ AMC, *Lembranças da Mesa*, fl. 43; *Documentos novos 2*; “Maços”, avulso. Arquivo Histórico Municipal de Coimbra (doravante AHMC), *Vereações*, 76^o, fl. 229v; *Vereações*, 77^o, fl. 162-162v.

¹¹ AMC, *Livro dos termos a favor dos expostos*, fls. 2v-4.

que a este respeito se têm estabelecido para as persuadir a esta obra de tanta caridade”¹². Medos de contágios, certamente, e motivos tinham para isso (em 1828 duas amas cegaram em consequência de uma moléstia de olhos que as atacara a todas¹³); razões de ordem cultural, de estima social, também, por certo; e razões de mercado: as amas de leite tinham procura na cidade e entre a alternativa de aleitar uma criança conhecida que nem sempre obrigava a ama a separar-se da família, ou ir para a Roda, não se hesitava na escolha. Aliás, é precisamente a existência de uma clientela urbana para este serviço, a par da oferta de muitos outros trabalhos que a cidade oferecia, que explica, creio eu, a origem rural da quase totalidade das amas externas.

As amas internas da Roda, cujos filhos permaneciam vivos e não haviam sido enjeitados, não podiam conservá-los consigo, nem certamente o desejariam dada a perigosidade do ambiente. Essas crianças eram inscritas como expostas e entregues a amas externas. Permaneciam no exterior enquanto as mães se mantivessem ao serviço em Coimbra. Estas, sabendo quais eram as amas externas mais cuidadosas, tinham condições privilegiadas para vigiar e cuidar do bom tratamento dos filhos, com quem se mantinham em contacto sempre que se faziam os pagamentos.

Nos anos 1820-1830, no conjunto de 16 amas internas, eram todas originárias de freguesias relativamente próximas da cidade, à exceção de uma espanhola residente em Coimbra. Quanto ao estado conjugal, 10 eram solteiras e uma viúva. A Roda podia ser, de facto, uma boa solução para o futuro imediato de mulheres isoladas com um filho nos braços, pois garantia alojamento e alimentação para os dois. Eis um percurso, sumariamente relatado por um pároco de uma freguesia rural próxima de Coimbra, em certidão de dezembro de 1837: Maria Simões, solteira, viveu durante alguns anos à soldada. Engravidou. Enjeitou o filho. Ingressou na Roda de Coimbra como ama interna, donde saiu por moléstia da qual já se curou. Vive agora com uma tia e pretende ser ama externa de um exposto¹⁴.

Desde 1819 que se registava em Coimbra uma baixa nos preços de cereais¹⁵. Assim sendo, a situação das amas internas melhorava, tornando-se mesmo um ofício bem remunerado. Se nos anos 1780 o salário mensal das amas internas correspondia a 6 alqueires de trigo e dez anos depois a 7, já nos finais da primeira década de Oitocentos equivalia a

¹² AMC, *Livro dos termos a favor dos expostos*, fl. 4v.

¹³ AMC, *Acórdãos da Meza...*, Lº 6º, fls. 98v-99.

¹⁴ Todas as certidões dos párocos e requerimentos das amas em AMC, “Maços”, avulsos.

¹⁵ Todos os preços de cereais fora, colhidos em AHMC, *Estiva camarária*.

cerca de 10, um decénio mais tarde a 15 e nos finais dos anos 1830 a 18 ou mesmo 20 alqueires. Nestes 50 anos, as amas internas viram aumentar 233% o seu poder de compra de trigo, o que demonstra como era difícil contratar amas internas.

Oito alqueires de trigo/mês era, para a câmara municipal de Coimbra, o salário considerado justo para um trabalhador qualificado (carpinteiros e pedreiros) entre 1786 e 1813¹⁶. Ora, a rodeira ganhava mais do que isso desde finais do século XVIII e as amas da Roda já em 1813 tinham ultrapassado esse índice. Acresce que estas amas nunca tiveram os salários atrasados, como acontecia com as do exterior. Só assim a Roda conseguia recrutar o pessoal interno necessário. É que o aleitamento dos expostos e a permanência na Roda podiam revelar-se perigosos. Como já se aludiu, acontecia com alguma frequência as amas serem atingidas por infecções oftalmológicas que podiam mesmo provocar cegueira. Um requerimento de finais de 1833 da ama Maria da Encarnação traça-nos o destino que a conduziu à Roda e as suas consequências:

“Pela morte do marido ficou com uma filha de um mês e reduzida a uma suma pobreza e por isso se ofereceu para criar na Roda, onde esteve mais de um ano e durante esse tempo a filha foi dada a criar a uma ama de fora por conta da Santa Casa. Ficou cega de ambos os olhos de males que apanhou de amamentar os expostos. E vive de esmolas. Pede a sua filha que está na Roda recebendo uma esmola mensal”.

Por vezes, estas mulheres deixavam decorrer vários meses entre o parto e o ingresso na Roda. A Roda seria o último recurso depois de outras tentativas de sobrevivência.

As amas externas da Roda de Coimbra

Vicissitudes de um ofício

A Misericórdia de Coimbra viu-se sempre confrontado com uma dificuldade que raramente conseguiu ultrapassar: a carência de amas para os expostos. Nos primeiros anos, o problema parece ter residido na mesquinhez salarial, mas à medida que as dificuldades financeiras se agravaram, cada vez mais se deve atribuir a penúria de amas ao não pagamento dos salários que, entretanto, se haviam tornado mais atrativos.

Correndo o risco de redundância, porque em sucessivas gerações foi constante o incumprimento das obrigações salariais por parte da Roda e só a pobreza das amas pode explicar por que razão, embora sempre em número insuficiente, apesar de tudo continuavam

¹⁶ Todos os salários taxados pela câmara municipal foram colhidos em AHMC, *Vereações*. Livros 67º, 68º, 70º e 71º.

a vir buscar expostos, correndo esse risco, dizia, eis a traços largos as vicissitudes por que passaram essas mulheres numa história que se repete de mães para filhas.

Visando atraí-las, logo em 1710 e a pedido da Misericórdia, por ser “muito custoso e difícil acharem-se as amas necessárias”, foram-lhes concedidos os mesmos privilégios que já se haviam outorgado às amas dos enjeitados das Rodas de Lisboa e Porto¹⁷ e que consistiam, fundamentalmente, em isenção de serviço militar para os seus maridos e filhos. Mas tais regalias não se revelaram suficientemente fortes para que as aldeãs acorressem à Roda de Coimbra. A Misericórdia expôs a questão ao poder central, explicando que com o diminuto salário que estava autorizada a pagar-lhes, 500 réis mensais, era impossível encontrar amas. A provisão de 28.7.1716¹⁸ procurou ultrapassar a dificuldade duplicando os vencimentos, mas proibiu que cada uma delas criasse mais do que um menino. Contudo, a Santa Casa não cumpriu esta provisão, ou pelo menos deixara de a cumprir em 1721, pois nesse ano foram aumentadas para 600 réis mensais.

Em 1750, porque o atraso no cumprimento dos salários era já enorme (a dívida das criações ultrapassava os 10 milhões de réis), as amas exigiram que se lhes pagasse¹⁹. Dez anos depois o ambiente era o mesmo: a própria Misericórdia reconheceu que as amas clamavam pelo que se lhes devia “tanto por direito divino como natural”²⁰.

Em 1784 a Roda não conseguia entregar os expostos para criação por não virem amas à Roda porque os ordenados eram baixos e porque os privilégios há muito se não cumpriam. Invocando antigos tempos áureos (mitificados nesta generalização) declara o escrivão dos expostos que quando se observavam os privilégios não só não havia enjeitados na casa da Roda, “mas antes de ordinário se achavam muitas amas na mesma Roda à espera da sua entrada para os levarem”, o que não sucedia há anos²¹. É de crer, de facto, que a possibilidade de isenção do odioso serviço militar atuasse poderosamente sobre o comportamento das famílias camponesas, mas por certo apenas em épocas muito circunscritas, quando a ameaça mais se fazia sentir. Em 1787 a razão invocada para a penúria de amas era a pequenez do salário, até porque entretanto, na sequência da Ordem de Pina Manique de 1783, se haviam criado outras Rodas onde se recebiam ordenados superiores. Foi só então que a Misericórdia de Coimbra decidiu aumentar os ordenados.

¹⁷ Provisão de 5.9.1710, AMC, *Registo de Provisões...*, fl. 104-104v.

¹⁸ AMC, *Registo de Provisões...*, fls. 107v-108v.

¹⁹ Provisão de 12.1.1751, AHMC, *Registo de correspondência II*, fl.36.

²⁰ Provisão de 30.5.1760, AMC, *Documentos novos 2*.

²¹ AMC, *Livro dos termos a favor dos expostos*, fl. 2-2v.

Invocando-se o exemplo da congénere de Lisboa, que pagava 1.200 réis durante a criação de leite, passaram agora as amas da Roda de Coimbra a receber 1.000 réis mensais durante 18 meses, que correspondiam à criação de leite, e 600 réis até perfazerem 6 anos de idade²².

Em 1802, perante a falta extrema de amas, acordou-se em Junta Plena da Irmandade acrescentar os salários para 1.200 réis/mês durante os primeiros 18 meses e para 800 réis nos 4 anos e meio seguintes²³. Foi só pelo regulamento de 1813 que a criação dos expostos de Coimbra abarcou os 7 anos. Estabeleceu-se também a entrega à ama de um berço, um côvado de baeta e o enxoval do costume quando levasse a criança consigo, o ordenado de 1.200 réis durante a criação de leite (18 meses) e 1.000 réis até completar 7 anos. Atribuíram-se-lhes ainda 480 réis para os enterros dos que falecessem. Nem assim se atraíram as amas necessárias. Logo em abril de 1814 se percebeu que as medidas aplicadas não eram bastantes. Procedeu-se a novo aumento dos salários: 1.600 na criação de leite que, contudo, passou a durar 12 meses (tempo suficiente segundo o parecer do médico da Roda) e 1.200 na criação a seco²⁴.

Como é óbvio, a evolução crescente da dívida às amas em nada facilitava a contratação. Em 1820 percebe-se perfeitamente que os protestos das amas a quem não se pagava arredavam da Roda as mulheres de leite das aldeias²⁵. No ano seguinte, algumas amas uniram-se e comunicaram à Regência do Reino a injustiça de que eram alvo: não lhes pagavam, eram pobres, gastavam o que tinham com os enjeitados.

Quadro 1 - Criações externas da Roda de Coimbra²⁶

Data	Criações em curso e só parcialmente pagas	Criações terminadas e dívida
1795	647	?
1821, 18 de maio	896	?
1822, 1 de julho	576	720
1822, 31 de dezemb	701	697
1823, 1 de julho	845	728
1824, 31 de dezemb	852	690
1832, 29 de abril	759	?
1834, 30 de junho	832	1556

²² AMC, *Idem*, fls. 5v-6v.

²³ AMC, *Ibidem*, fl. 9º.

²⁴ AMC, *Ibidem*, fl.11.

²⁵ AMC, *Registo Geral de Expediente*, fl. 46-46v.

²⁶ Fontes: AMC, *Documentos novos 2*, “Relação das Amas dos Expostos da Administração da Misericórdia de Coimbra, Conta feita te 30 de Junho de 1834”; relatórios dispersos em “Maços”.

Vemos, pois, que o sistema público falhava e quem sustentava boa parte dos expostos eram as famílias de acolhimento. Se muitas delas os devolviam, a maioria não o fazia. Ou porque se haviam afeiçoado às crianças, ou porque estas se tinham entretanto integrado no núcleo familiar onde contribuía com o seu trabalho, ou, ainda, porque as amas continuavam a esperar que lhes saldasse as dívidas e prosseguissem com os pagamentos.

As amas eram mulheres pobres ou pauperizáveis, camponesas na sua quase totalidade. As suas queixas eram bem fundadas. Possuíam documentos de salários em dívida que de nada lhes serviam, tendo bocas em casa a alimentar. Pelos anos 1830 caíram nas mãos de especuladores que lhes compravam por metade do valor as guias de pagamento e que elas, pressionadas pela necessidade, lhes vendiam. Numa representação dirigida ao monarca a 5 de maio de 1832, a Misericórdia denunciou:

“Todos os dias, Senhor, ouvimos com mágoa e dissabor os queixumes que por sua indigência são obrigadas a fazer as amas dos expostos, a quem se não pode pagar senão raras vezes, e mui pequenas porções de suas dívidas. Todos os dias ouvimos com mágoa os horrorosos monopólios, que homens irreligiosos fazem com os vencimentos das ditas amas, que lhes vendem por metade ou menos de metade de seus valores, não podendo mesmo aproveitar-nos do aresto que este facto nos dá de se poder e dever mesmo diminuir os vencimentos das amas que se acham segundo as circunstâncias actuais algum tanto aumentados, pelo receio que não concorrendo elas à Roda a levar os expostos pela lembrança de módico vencimento e de se lhe não pagar em dia, aquele estabelecimento se torne antes um cemitério do que um asilo de desgraçados inocentes”²⁷.

Perante a injustiça e gravidade social que tal situação gerava, e sem esperar por providências superiores, a Misericórdia atuou energicamente, mas, de forma oportunista, a solução encontrada visou o proveito próprio e não o socorro às amas que sabia indigentes e o amparo das pobres crianças que sofriam mais do que ninguém as penosas consequências. Em 29 de maio do mesmo ano decidiu-se que não seriam pagas as guias vendidas, nem a pessoas da cidade nem de fora dela, considerando que os negociantes de Coimbra “as têm cambiado por um preço totalmente usurário, comprando-as por metade dos seus valores, e talvez ainda menos, ou com certeza, se atendermos que essa mesma metade que dão é em fazendas das suas lojas reputadas por excessivos preços, considerando esta Mesa nessa mesma usura estarem já bem pagos e não lhe fazer falta o atual pagamento”²⁸. Os vencimentos alienados pelas amas e que a Misericórdia se recusava agora a pagar foram desviados para a amortização da antiga dívida da Roda. E doravante, em vez de se satisfazer às amas a décima parte dos seus salários como até então, pagar-se-lhes-ia somente a vigésima parte, reservando-se a outra décima para a extinção da dívida. Quer dizer: as amas

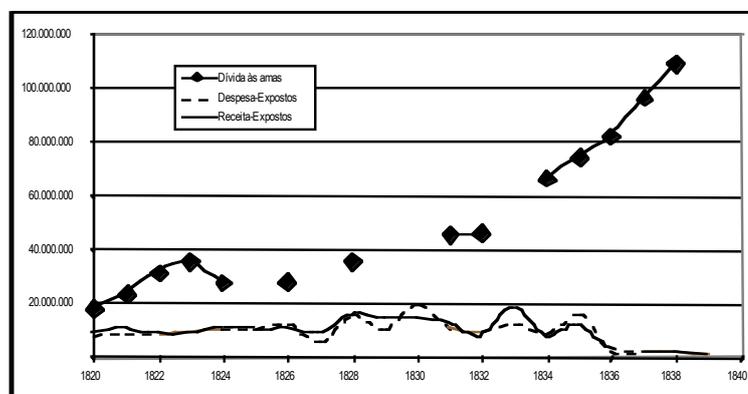
²⁷ AMC, *Documentos novos* 2.

²⁸ AMC, *Livro dos termos a favor dos Expostos*, fl. 15v. Ver fls. 15-16.

que não venderam as suas guias passaram a receber apenas um vigésimo dos seus ordenados e às outras não lhes deve ter sido fácil enfrentar a ira dos comerciantes.

Em 1834, a Roda de Coimbra devia perto de 66 milhões de réis às amas. Com zonas especialmente críticas, quase todo o vasto território da diocese de Coimbra foi afectado pelo descalabro financeiro da Roda. As diocesanas coimbrãs eram credoras de 60 milhões de réis e estavam também por pagar 4 milhões a amas de 15 freguesias do bispado de Aveiro, 1,6 milhões às de uma zona circunscrita de Viseu (13 freguesias) e, ainda, 72.000 réis a amas de duas paróquias da diocese de Leiria. Quatro anos depois, a dívida às amas atingirá os 108.247.290 réis.

Gráfico 1 - Evolução financeira da Roda de Coimbra (1820-1839)



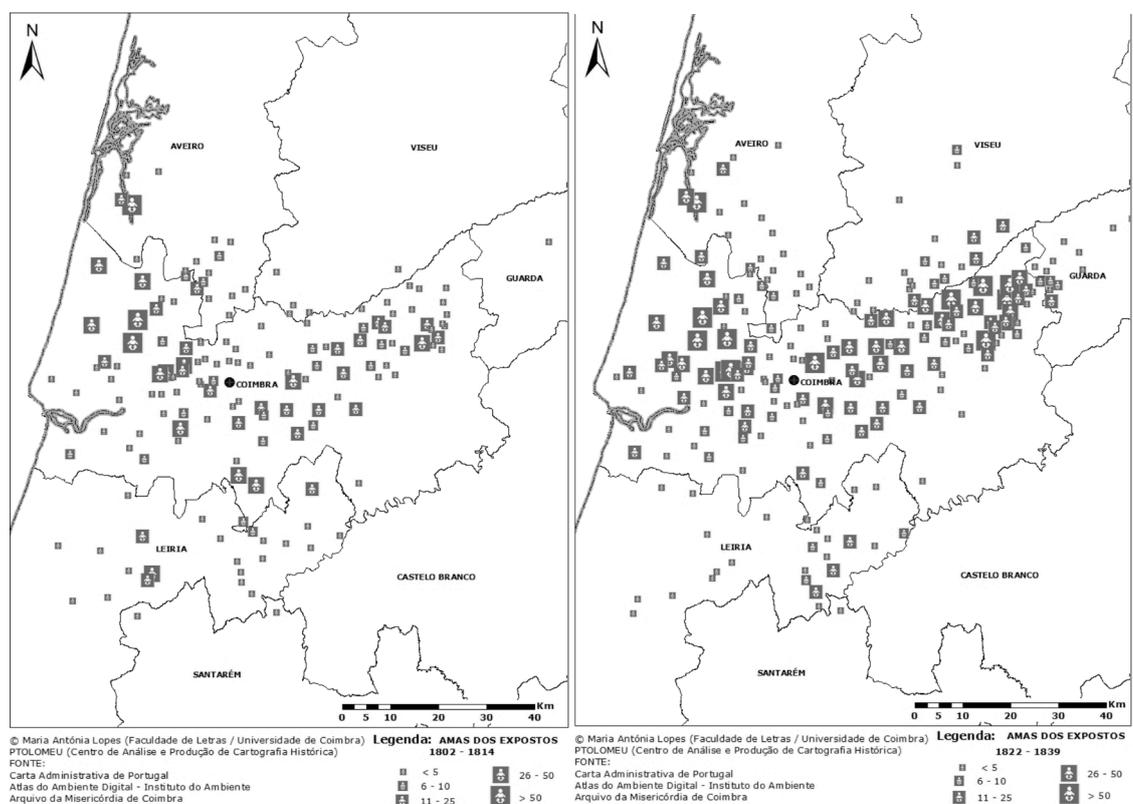
Residências das amas

Para o estudo da origem geográfica das amas, torna-se necessário eliminar, sempre que possível, aquelas que criam expostos mais do que uma vez. Não o fazendo, encontra-se a distribuição dos expostos e não as residências das amas, isto é, de mulheres distintas. Considerarei tratar-se da mesma pessoa sempre que em simultâneo apresenta o mesmo nome, o mesmo lugar de residência e o mesmo cônjuge (ou, sendo solteira, a mesma filiação)²⁹. Com este método é possível ter chegado a resultados algo distorcidos, mas mesmo assim julgo ser uma boa aproximação.

²⁹ Para isso, foram previamente uniformizados todos aqueles casos que indubitavelmente se referiam à mesma mulher, mas que por pequenas variações no seu nome ou no do marido conduziam a distorções na identificação. Fontes: AMC, Cadernos de registos individuais de expostos [1802-1813]; *Mapa dos expostos que entram anualmente na Casa da Roda, saída e falecimentos dos mesmos durante o tempo da sua criação* [1812-1819]; Contas e relatórios dispersos [1820-1838]; certidões avulsas em “Maços”.

Num total de 6.318 entregas de expostos para criação externa (e transferências entre amas) foram identificadas 4.670 mulheres diferentes. Assim discriminadas, foi possível identificar a paróquia de residência de 4.595 amas distribuídas por duas séries, ambas com vários anos incompletos. A primeira, de 1802 a 1814, diz respeito a 1.422 mulheres que se espalham por 155 freguesias (média: 9,2) e a segunda, de 1822 a 1839, refere-se a 3.172 amas disseminadas por 211 paróquias, em média 15 amas em cada³⁰. Não se trata de cortes temporais com carácter de amostragem, pois o método utilizado foi a análise exaustiva da documentação. O que se passa é que de 1815 a 1821 as fontes não fornecem esses dados.

Mapa 1 - Freguesias de residência das amas externas (distritos atuais)



Basta olhar os mapas para percebermos que a mobilidade rural feminina era um facto, que era o trabalho das mulheres camponesas que assegurava os serviços públicos de assistência aos enjeitados e que era grande o número de famílias que criavam esses meninos.

³⁰ Considerei o núcleo urbano de Coimbra uma só unidade e as áreas rurais pertencentes às paróquias da cidade, uma outra unidade.

Entre 1802 e 1814 desenha-se uma zona a Noroeste de Coimbra, onde sobressaem 11 freguesias, sendo algumas já do distrito de Aveiro. Este conjunto fornece 487 amas, 34% do total da série. Trata-se de uma região de planície ou de baixas altitudes desde as dunas de noroeste aos aluviões do Baixo Mondego. Um outro núcleo, menos importante, traça uma linha a sul de Coimbra, alongando-se para nordeste e ultrapassando também as atuais fronteiras distritais e as do bispado da época. É uma zona de relevo muito variado, com grandes elevações e vales profundos.

Na segunda época a atividade intensificou-se. Não há aldeias dispersas com fortes contingentes, mas sim dois núcleos claramente demarcados: a região já tradicionalmente importante a oeste e noroeste da cidade e um novo e fortíssimo núcleo que se estende para nordeste e se interna pela Beira Alta. A novidade é, pois, a ampliação das rotas estabelecidas a partir do Alto Mondego e das terras planálticas ou serranas a leste do bispado e atual distrito de Coimbra, desde Arrifana de Poiães, vizinha da cidade, até às freguesias de Canas de Senhorim (distrito de Viseu), Lagares da Beira e Sandomil, esta a mais de 11 léguas de Coimbra³¹. A mancha acompanha em grande parte o rio Mondego, cuja navegabilidade era aproveitada ao máximo. Assim, estas povoações, que salvo três paróquias circunscritas, tinham pouco peso no período anterior, impõem-se agora, nomeadamente Covas (concelho de Tábua) com 101 mulheres nesta atividade e a vila de Tábua com 99. Iam a Coimbra amas de Torredeita (distrito de Viseu) a 12 léguas, de Vinhó, a 15 léguas, e de S. Paio de Gouveia, a 16 léguas, ambas do distrito da Guarda. Considerando-se 25 km (4,5 léguas) o limite teórico para se ir e voltar no mesmo dia, repare-se nas longas jornadas que estas mulheres faziam para buscar os expostos e sempre que iam receber os salários. Por essa razão, deslocavam-se em pequenos ranchos e necessariamente pernoitavam fora de casa. Passavam, pelo menos, uma noite em Coimbra, se conseguissem percorrer num longo dia de jornada toda a distância que as separava da cidade. Estas movimentações populares, de campesinas, que vão buscar tão longe uma ocupação remunerada, devem ser levadas em conta nos estudos de mobilidade rural. A Roda exerceu, de facto, um fortíssimo poder atrativo que alterou hábitos de sedentariedade.

³¹ Uma légua correspondia a 5,555 km e as distâncias indicadas são as dos caminhos da época, calculadas a partir das informações de Artur Teodoro de MATOS, *Transportes e comunicações em Portugal, Açores e Madeira (1750-1850)*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1980.

Distribuição geográfica e quantidade de famílias camponesas a criar enjeitados

Mapa 2 – Concelhos do distrito de Coimbra na atualidade



Fonte: <http://portugal.veraki.pt/distritos/distritos.php?iddist=16> (consulta a 6-1-2012)

Quadro 2 - Fogos com amas (1822-1839). Proporção por concelhos existentes na época³²

Tentúgal (agora no c. de Montemor-o-Velho)	20,0%	Penacova	3,3%	Lavos (agora no c. da Figueira da Foz)	0,9%
Tábua	16,6%	S. ^{to} Varão (agora no c. de Montemor)	3,3%	Miranda do Corvo	0,8%
Midões (agora no c. de Tábua)	15,6%	Lousã	3,1%	Maiorca (agora no c. da Figueira da Foz)	0,6%
Cadima (agora no c. de Cantanhede)	15,3%	Cantanhede	2,9%	Alvares (agora no c. de Góis)	0,3%
Oliveira do Hospital	12,7%	Arganil	2,2%	Mealhada (agora no distrito de Aveiro)	0,3%
Montemor-o-Velho	7,6%	Coimbra	2,2%	Verride (agora no c. de Montemor-o-Velho)	0,2%
Farinha Podre (agora no c. de Penela)	7,2%	Condeixa-a-Nova	2,1%	Fajão (agora no c. da Pampilhosa da Serra)	0%
Coja (agora no c. de Arganil)	7,1%	Ançã (agora no c. de Cantanhede)	2,0%	Figueira da Foz	0%
Poiares	6,9%	Góis	2,0%	Pampilhosa da Serra	0%
Avô (agora no c. de Oliveira do Hospital)	6,7%	Penela	1,2%	Rabaçal (agora no c. de Penela)	0%
Semide (agora no c. de Miranda do Corvo)	3,9%	Soure	1,0%		

Nos concelhos de Tentúgal e Cadima, a oeste de Coimbra, e, no interior, nos de Tábua, Midões e Oliveira do Hospital, é expressiva a proporção de famílias que se apoiava nos expostos para acrescentar os seus rendimentos. Na realidade, a percentagem era maior, porque além da Roda de Coimbra, existiam outras. Nesta época, no distrito de Coimbra, funcionavam de forma autónoma pelo menos em Cantanhede, Figueira da Foz, Penela e Tentúgal.

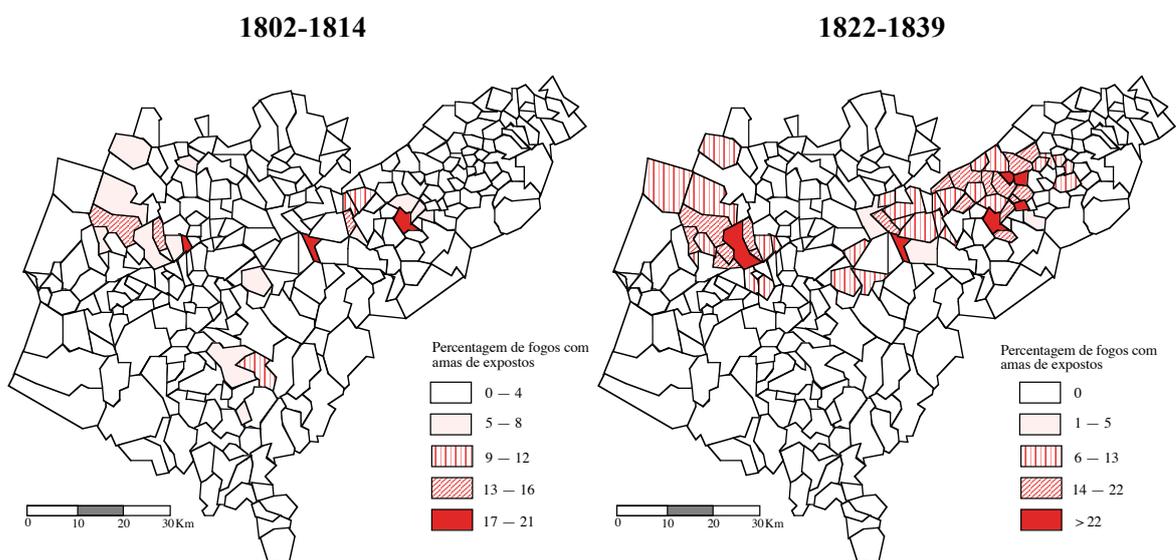
Ser ama de expostos era, em certas aldeias, uma espécie de “indústria doméstica”, ou melhor, desempenhava uma função económica semelhante à das indústrias rurais tão características do Antigo Regime e vitais para a sobrevivência das famílias camponesas. Os

³² Usei os cálculos populacionais publicados no decreto de 28.12.1840 que, naturalmente, se reportam à população de finais da década de 1830.

concelhos do interior estão implantados em regiões pobres afastadas de Coimbra e por essa razão também de fuga fácil à vigilância da Misericórdia. Afastadas, sim, mas não desprovidas de vias de comunicação estabelecidas pelo rio ou pela estrada real, sendo região carenciada de Rodas capazes. Ao nível da população, não se distinguem por uma elevada dimensão dos agregados familiares, mas devem destacar-se as fortes densidades populacionais dos concelhos de Oliveira do Hospital e de Midões, respectivamente de 86 e 78 habitantes por Km². Se excluirmos os concelhos de Coimbra, Figueira da Foz, Santo Varão, Verride e possivelmente Montemor-o-Velho, aquelas densidades não se encontram em nenhum outro, tendo estes condições naturais muitíssimo mais favoráveis, ou beneficiando, como no caso de Coimbra, de um importante polo urbano. Densidades relativamente elevadas em territórios de fracos rendimentos agrícolas, são uma explicação de peso para a procura de expostos por parte das mulheres beirãs.

As mulheres dos concelhos de Alvares, Fajão e Pampilhosa da Serra, regiões economicamente deprimidas, não conseguiriam ultrapassar os obstáculos levantados pela distância e dificuldades de movimentação em terrenos muito acidentados. É provável, também, que houvesse outras Rodas mais próximas.

Mapa 3 – Bispado de Coimbra. Famílias a criar expostos por freguesias (%)³³



³³ A matriz do mapa do bispado é a carta de referência elaborada por Joaquim Ramos de CARVALHO; José Pedro PAIVA, “A diocese de Coimbra no século XVIII: população, oragos, padroados e títulos dos párcos”, *Revista de História das Ideias*, 11, 1989, p. 175-268.

Da primeira para a segunda série, o número absoluto de agregados familiares envolvido é muito maior. Também o volume das exposições tinha crescido muito, assim como os salários reais das amas. Saliente-se que em 1802-1814 havia apenas uma paróquia com 20% ou mais dos seus fogos a criar enjeitados, enquanto nos anos 1822-1839 elas eram 10. As paróquias do nordeste do bispado tornaram-se agora especialmente ativas.

A pequena freguesia de Lavegadas (concelho de Poiares), com 53%, apresenta uma percentagem dos seus agregados familiares a criar expostos verdadeiramente espantosa. Relativamente à primeira série, a percentagem de fogos desta paróquia empenhada na criação de expostos cresceu 152%. Trata-se de uma localidade que beneficiava de fáceis transportes para Coimbra, mas já situada na “serra”, com um baixíssimo número de fogos por Km² (apenas cinco), escassa ocupação do solo que por si só espelha as fracas capacidades da terra para alimentar a sua população. Todas estas características favoreciam a procura de expostos em Coimbra.

Bobadela (concelho de Oliveira do Hospital), com 34% de fogos com amas, possuía características muito diferentes que, contudo, provocaram também importante procura de rendimentos complementares na cidade, mas só a partir dos anos 1820. Com 31 fogos por Km², talvez um povoamento excessivamente denso para as suas possibilidades, situada a 10 léguas de Coimbra e com acessos muito mais complicados do que os de Lavegadas, foi certamente a pressão demográfica a responsável por este fluxo de mulheres à sede do seu bispado.

Já no núcleo ocidental, a vila de Tentúgal, com 30% de agregados familiares a criar expostos, configura um outro modelo. Foi a paróquia cujas famílias mais intensificaram o ofício da criação, aumentando 362% das primeiras duas décadas para as seguintes. Terra fértil, próxima de Coimbra, com bons acessos e não demasiadamente cheia (16 fogos/Km²), tudo parecia indicar não ser às suas famílias necessária a criação de enjeitados. E, de facto, eles serviam apenas para complementar rendimentos nos tempos agrícolas mortos, sendo perfeitamente dispensáveis na época de pleno emprego nos campos. O mesmo acontecia com as mulheres da Carapinheira (concelho de Montemor-o-Velho), que só na década de 1820 se interessaram pelos expostos de Coimbra, ocupando-se nessa tarefa 14% dos seus fogos. Que não passava de um expediente para acréscimo dos rendimentos familiares, estavam disso bem cientes os responsáveis da Roda, que denunciavam em 1823 serem as amas

de Tentúgal e da Carapinheira “amas de negócio”, pois tinham consigo as crianças na época de menor atividade agrícola e devolviam-nas “no princípio dos amanhos”³⁴.

Bobadela e Tentúgal parecem, pois, ilustrar dois modelos distintos de estratégias de sobrevivência, ambos presentes nas freguesias que se especializaram na criação de expostos. As amas de Bobadela seriam empurradas pela necessidade, buscando numa instituição relativamente distante e de difícil acesso um rendimento importante que compensava as dificuldades de movimentação. Não existindo nas proximidades um núcleo urbano que oferecesse criações de meninos a cargo dos pais, havia que recorrer aos expostos de uma instituição sempre carente de amas. As mulheres de Tentúgal, igualmente fiéis na prática da criação, fá-lo-iam movidas por diferentes motivações e circunstancialismos: muito rápida e facilmente iam à cidade, compensando tomar e largar expostos consoante as suas disponibilidades. Este facto poderá ter afastado os pais dos recém-nascidos da cidade, sendo então elas obrigadas a recorrer aos meninos da Roda. Os enjeitados seriam para essas famílias de Tentúgal um complemento salarial nem sempre necessário. É este comportamento que tipifica a ideia comum do frio mercenarismo das amas dos expostos e que não escapou aos responsáveis da Roda.

É conhecido o difícil equilíbrio entre população e subsistências como característica estrutural da economia de Antigo Regime. Equilíbrio esse, intimamente dependente das condições naturais, distribuição da propriedade e formas jurídicas de posse e usufruto da terra. O afluxo de amas à Roda coimbrã dependia desse equilíbrio, da presença de Rodas na região próxima e das condições de acessibilidade a Coimbra. Sempre que a viagem era compensatória ela efetuava-se, percorrendo-se (quantas vezes!) mais de uma dezena de léguas. As grandes densidades populacionais (grandeza relativa à época, evidentemente) tanto podem significar boas condições, como ser geradoras de intensa miséria. O mesmo se passa com os elevados índices de pessoas/fogo, que podem indicar contextos favoráveis que permitem a sobrevivência dos que nascem ou, pelo contrário, constituírem-se como resposta às dificuldades que incitam ao alargamento das famílias.

O núcleo urbano e suburbano de Coimbra não estava ausente, pois entre 1822 e 1839 aí residiam 120 amas, mas representam apenas o envolvimento de 3% das famílias coimbrãs na criação de expostos. Mesmo assim, o interesse pela atividade aumentou bastante da primeira para a segunda época, visto que entre 1802 e 1814 apenas 0,8% de fogos, no máximo, se

³⁴ AMC, certidões das amas dos expostos em “Maços”.

dedicavam à criação dos enjeitados. As mulheres totalmente ausentes da Roda de Coimbra eram as da cintura à volta da cidade, o que só pode ser explicado pela forte concorrência de meninos da urbe dados a criar pelos pais, os quais pagavam melhor ou, pelo menos, regularmente³⁵. Estas amas seriam as mais procuradas por habitarem em aldeias próximas da cidade e simultaneamente viverem no campo, beneficiando do tão celebrado ar puro. Além desta razão, que é fundamental, Coimbra situa-se numa das regiões mais férteis do bispado, o *campo de Coimbra*, imediatamente seguido pelo *campo de Montemor*, onde se praticava uma agricultura exigente que permitia alimentar uma população bastante densa e ocupar intensamente homens e mulheres. O vazio a sul de Coimbra só posso explicá-lo pela concorrência de outras Rodas, como as de Penela e Leiria.

Pobreza e salários das amas

Era muito comum que nas certidões de capacidade ou recomendação passadas às suas paroquianas a fim de se habilitarem a amas de expostos, os párocos referissem a pobreza dessas mulheres:

- “...é pobre e por isso deseja ganhar alguma coisa pelo trabalho de criar outro [menino]”, 1827;
- “...quer ver se ganha alguma coisinha para governo de sua casa”, 1828;
- “precisa de ganhar alguma coisa para o seu alimento pois se acha desamparada do marido há muito tempo”, 1829;
- “...para se poder sustentar em razão de sua pobreza”, 1830.

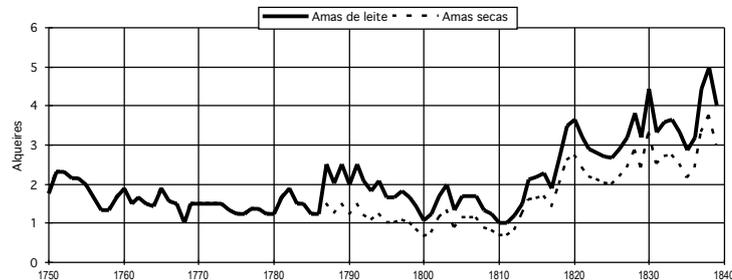
E, de forma mais seca e pragmática, escreve o prior de S. Pedro de Coimbra em 1833: “é pobre, e se isso não fora, também se não quereria sujeitar a aturar um exposto, como pretende”.

Por isso, causava estranheza que um casal a viver sem necessidades desejasse um exposto de leite. O pároco de Tentúgal, ao atestar uma sua freguesa, em 1832, afirma que ela quer um enjeitado para amamentar “não obstante viver decentemente de seus bens e indústria”. É que para as famílias camponesas o salário de ama externa da Roda era

³⁵ O mesmo se verificava no Porto do século XVIII, como Isabel Sá demonstrou. A autora acredita, também, que “a presença de um mercado paralelo para amas particulares deve ser considerada” (Isabel dos Guimarães SÁ, “Trabalho de mulheres...”, cit., p. 243).

significativo. Mas para se poder chegar a tal conclusão, houve que determinar a evolução do seu poder de compra e comparar os seus salários reais com os de outras profissões.

Gráfico 2 - Poder de compra das amas externas (alqueire de trigo/mês)



Segundo a taxaço imposta pela câmara municipal, até 1786 os trabalhadores de enxada auferiam cerca de 3.000 réis mensais (6,25 alqueires de trigo), em 1797 foram taxados com um salário correspondente a 5,45 alqueires, em 1805 a 5,71 e em 1813 entre 4 a 5 alqueires consoante a época do ano. Assim, ganhavam por mês bastante mais do que as amas, mas a estas o encargo dos filhos não as impedia de trabalhar, como nunca impediu as camponesas, nem implicava gastos para as amas de leite. A amamentação era um rendimento limpo que se acrescentava aos proventos normais. Sabendo nós que depois de 1815 e pelo menos até 1832 os salários rurais desceram³⁶, precisamente quando os das amas aumentaram, o ofício mais apetecível se tornava, porque mais representativo para os orçamentos familiares em baixa.

Muitas amas, se tinham outras Rodas à mão, não hesitavam em oferecer os seus serviços a mais do que uma, chegando a amamentar várias crianças em simultâneo. As fraudes, astúcias ou simples expedientes moralmente pouco aceitáveis praticados pelas amas são afinal um outro sintoma da importância da atividade para os orçamentos familiares. Já em 1805, quando se mandou retirar uma exposta à sua ama, mulher solteira que a levava 4 meses antes e que havia sido denunciada pelo pároco, se verificou que ela tinha vendido o enxoval da menina³⁷. No dia 17 de abril de 1823 apresentou-se na Roda uma mulher com a certidão regulamentar, atestando ser Rosália de Jesus, do concelho de Cantanhede, casada, tendo tido um filho morto no parto. Como era prática normal, o médico viu a futura ama e declarou que tinha bom leite, mas o escrivão dos expostos apercebeu-se de que essa não era a mulher a

³⁶ Vitorino Magalhães Godinho, *Introdução à história económica*, Lisboa, Livros Horizonte, s. d., p. 180.

³⁷ AMC, Cadernos de registos individuais, exposto de 5.5.1805.

que o pároco se referia. Na própria certidão passou a escrito uma reprimenda ao médico: “O médico decerto não reparou em que não era a mesma, pois se examinou o leite de uma mulher que não há de ser a criadeira, e assim é que elas vêm iludir a repartição”. No 2º atestado médico, passado já à verdadeira Rosália, 15 dias mais tarde, o facultativo defendeu-se dizendo ser impossível saber se as mulheres que examinava eram as mesmas a que as atestações dos párocos se referiam.

No ano seguinte, em julho, chegou-se à conclusão que o cura de Tentúgal passava certificados de capacidade a toda e qualquer mulher que lhos pedisse. Em 1825 emitiam-se certidões falsas na freguesia de Covas. Em abril foram detectadas três que se remeteram ao pároco para que este tentasse descobrir o autor, “o tal curioso”. Três anos depois surgiram outra vez certificados de origem duvidosa. Agora a proveniência era Soza, freguesia do bispado de Aveiro. Em 1836, por carta enviada ao provedor da Misericórdia, o pároco de Tábua denunciou duas amas que usaram atestados falsos.

Nem sempre os párocos tinham uma imagem tão negativa das suas paroquianas. Não raro elogiavam o seu carácter. Em 1824, atestando a morte de um exposto da sua freguesia, o prior apressa-se a explicar ter sido inevitável dada a “caridade da ama” (1824). O mesmo fazem outros: a criança faleceu, mas a ama “a tratou com todo o melindre” (1831); e um outro recomenda uma mãe solteira por ser “pessoa de muito bom génio que nunca se viu ralhar com ninguém nem em casa nem na rua “ (1825). Um seu colega faz questão de esclarecer que uma candidata a ama, mãe solteira que reside com a mãe, “depois que teve o filho, vive sem nota” (1827). Uma outra mulher solteira é recomendada por ser “nova, cuidadosa e esperta na sua vida”.

Alguns atos de bondade são destacados pelos padres: “tem consigo uma exposta a quem ama como filha” (1833); o marido de uma ama fez sepultar uma enjeitada que criavam “como se fosse sua própria filha” (1827); uma ama seca “tem consigo um exposto muito bem criado e educado na doutrina. Até o tem mandado aprender a ler” (1830). Afiança o pároco de Tábua em 1830 que Maria Pais, casada, não deixará o menino “morrer de fome, nem por falta de limpeza como tem sucedido a vários [expostos] nesta mesma freguesia”. As qualidades de boa mãe são exaltadas em alguns certificados: “Boa mãe de família” (1828), “a exemplar das mães [...] entre as da sua ordem [social]” (1830), “a mulher mais carinhosa que podia haver para os meninos” (1833), “esta mulher [mãe solteira] é pouco ajuizada, mas tem tratado otimamente uma filha que tem” (1834).

Havia, pois, casos em que os expostos eram efetivamente estimados pelas famílias que os acolhiam e lhes proporcionavam o que a assistência estatal não lhes ministrava.

As famílias de acolhimento

Entre 1802 e 1814, 87% dos expostos foram entregues a amas casadas, representando as viúvas 7% e as solteiras 5% (desconheço a situação conjugal de 1% das amas). Na 2ª época, entre 1822 e 1839, em que as amas de leite e secas estão discriminadas, é possível verificar que a distribuição da situação conjugal das amas de leite, e só destas, era a seguinte: 82% casadas, 12% solteiras, 5% viúvas e 1% sem registo de estado. Quanto às amas secas, o peso relativo das viúvas era, como seria expectável, muito maior, 18%, sendo o das casadas de 64%. As celibatárias atingiam os 13%, desconhecendo-se o estado matrimonial de 5% das amas secas.

Não é correto inferir o peso da ilegitimidade pela proporção de amas de leite solteiras, porque se despreza um dado que pode ter avolumado a expressão das celibatárias: a atração exercida por esta atividade junto dessas mulheres. Durante o decénio 1820-29, na freguesia da Sé de Coimbra, apenas 2% dos nascimentos foram ilegítimos, na década seguinte representaram 2,4% e em 1840-49 subiram para 4%³⁸. Na Figueira da Foz a ilegitimidade em 1801-10 era apenas de 0,1% dos nascimentos, em 1811-1820 cresceu para 1,4%, em 1821-1830 para 2,2%, em 1831-1840 atingira já os 4,6%, em 1841-50 os 4,3% e em 1851-60 os 7,9%, revelando-se, pois, um acentuado crescimento ao longo destas seis décadas³⁹. A percentagem de amas solteiras é bastante superior à da ilegitimidade, o que só pode ser explicado pelo facto de a atividade exercer forte atração entre as mães solteiras, na sua maioria, por certo, em condições económicas muito precárias.

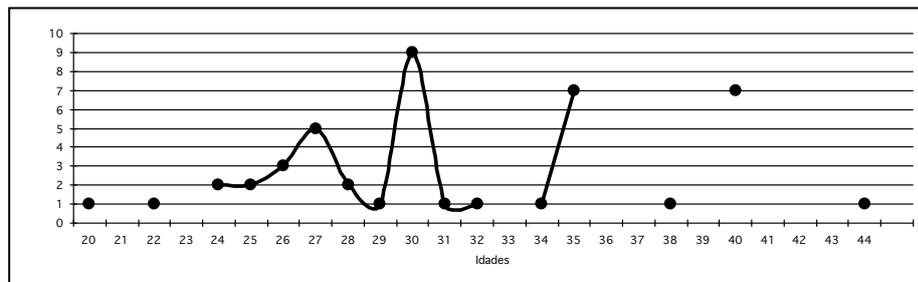
Se se considerarem apenas as diferentes amas e não as criações, a proporção de solteiras sobe para 12%, sendo 8% da primeira série e 13% da segunda. As mulheres casadas têm o mesmo peso, 83%, e as viúvas 5%. Verifica-se, assim, que na sua esmagadora maioria os expostos foram acolhidos e criados no seio de famílias completas, embora dos anos 1802-1814 para os anos 1822-1839 haja uma tendência para o aumento das monoparentais.

³⁸ João Lourenço ROQUE, *A população da freguesia da Sé de Coimbra (1820-1849). Breve estudo socio-demográfico*, Coimbra, Faculdade de Letras da UC, 1988, p. 37-42.

³⁹ Rui CASCÃO, “Demografia e sociedade; A Figueira da Foz na primeira metade do séc. XIX”, *Revista de História Económica e Social*, 15, Lisboa, 1985, p. 95.

A idade das amas de leite externas é fornecida em algumas certidões com outros dados sobre o seu aspecto físico, a título de identificação, a fim de se impedirem as fraudes. Apurei 63 atestados com referência às idades, todos dos anos 1820 e 1830 e sendo 36 da freguesia de Arazede.

Gráfico 3 - Idade das amas de leite



Sabendo nós como nesta época a menopausa era mais precoce, significa isto que a atividade se mantinha durante toda a idade fecunda, durante todo o tempo que lhes era possível.

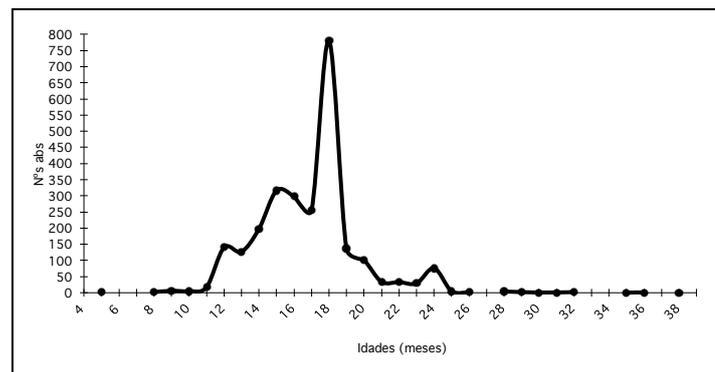
A idade do leite das amas variava, evidentemente, consoante o filho tivesse ou não sobrevivido. Quando o filho da ama morria ao nascer e ela tomava imediatamente um exposto, essa seria a situação ideal para a Roda, mas, quando o filho sobrevivia, a Misericórdia exigia (com algumas exceções) que passasse pelo menos um ano desde o parto até à receção do exposto, para que a ama não aleitasse duas crianças em simultâneo, sendo fácil de prever qual seria a sacrificada.

Até 1822 as fontes não indicam as idades dos filhos das amas, ou melhor, a idade do leite, que era o que à Roda interessava. A partir desse ano, conservando-se as certidões dos párocos, muitas delas revelam há quanto tempo a mulher em causa foi mãe, se o filho sobreviveu, se não sobreviveu há quanto tempo faleceu e, eventualmente, que idade tinha atingido a criança falecida. Assim, entre 1822 e 1839, 2.622 criações foram feitas por amas cujos filhos tinham sobrevivido e 926 por mães com filhos falecidos⁴⁰. Quer dizer que entre estes 3.548 enjeitados, só 26% ocuparam um lugar vazio.

⁴⁰ Sem informação sobre o destino do filho há nesta série 783 casos, 18% do total.

Quando a ama tinha o filho vivo, raros são os casos em que lhe é entregue um exposto antes que aquele perfizesse um ano de vida. Encontrei apenas duas ocorrências em que o filho vivo da ama tinha 5 meses, não sendo de excluir nestes casos um lapso de grafia (seriam 15 e não 5 meses) e o mesmo penso que terá acontecido em dois casos com filhos vivos de 8 meses. Eis a distribuição das idades dos últimos filhos das amas, ou, como diziam na Roda, as idades do leite, referente a 2.576 casos:

Gráfico 4 - Idade do último filho vivo das amas de leite (1822-1839)



Assim, a “corrida” à Roda começava um ano depois do parto. Novo pico aos 15 meses e depois, a idade largamente preferida pelas camponesas para desmamar os filhos e iniciar uma criação remunerada era, sem dúvida, os 18 meses. Idade escolhida também frequentemente pelos responsáveis pela Roda, embora hajam considerado em 1813 que a alimentação a leite poderia cessar aos 12 meses. Quando os filhos completavam dois anos a decisão de criar um exposto surgia pela derradeira vez e ainda com alguma representatividade. Depois dessa idade os casos são pontuais. Repare-se na longevidade que o tempo de amamentação podia atingir. Dois anos depois do parto, e mesmo mais tarde, ainda as camponesas pretendiam iniciar novo aleitamento. Note-se, sobretudo, a violência, o esgotamento que tal prática necessariamente implicava.

Devido às lacunas de fontes, é impossível fazer um estudo cabal da acumulação de expostos, isto é, da frequência, número e duração de criações simultâneas pela mesma ama e, ainda, da duração dos períodos ativos e inativos de cada uma. Entre meados de 1814 e 1822 ignoro totalmente a identidade das amas e depois deste ano desconheço, na sua maioria, a data do fim da criação, seja por morte, por transferência para outra ama, por devolução aos pais ou por limite de idade.

Com os dados disponíveis, foi possível concluir que o tempo médio de permanência na 1ª ama dos expostos sobreviventes foi de 10 meses, o que parece indicar que as amas logo que desmamavam os meninos se desfaziam deles, para rapidamente serem substituídos por um lactente, potenciando assim as suas capacidades lactíferas. Contudo, a análise da atividade de 1.160 amas que criaram mais do que um exposto (correspondente apenas a 25% das amas) indicia um comportamento menos mercenário: 68% apenas se encarregaram de dois enjeitados, 21% de três e 8% de quatro. Houve 27 mulheres que foram buscar cinco crianças, 11 levaram seis, somente 3 pretenderam criar sete e com oito enjeitados em sua casa apenas encontrei 4 amas.

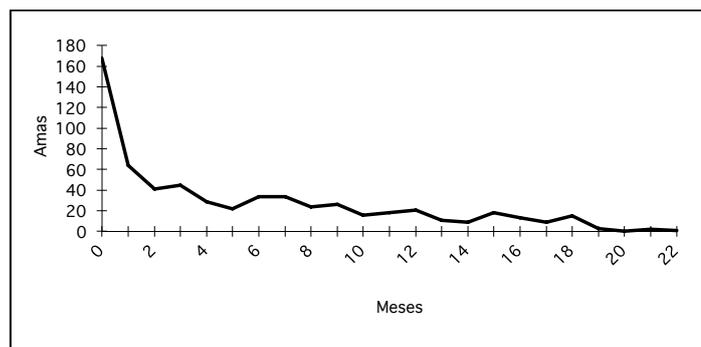
Entre o início da 1ª criação e o início da última (e não do termo, cuja data, por deficiência de fontes, é maioritariamente omitida) decorriam vários anos. As que criaram dois enjeitados intervalaram-nos em média 3 anos, período que sugere uma gravidez e amamentação do filho entre o 1º e o 2º exposto. As amas que se encarregaram de três expostos fizeram mediar um intervalo de 6 anos entre o 1º e o 3º, correspondendo a uma duração média também de 3 anos de intervalo entre cada um. Para as amas de quatro expostos, o intervalo temporal médio entre as crianças foi de 30 meses. As amas com cinco e seis enjeitados intervalaram-nos 25 e 24 meses e as que se encarregaram de sete e oito crianças fizeram-no em média num prazo muito mais curto: 12 e 16 meses entre cada enjeitado. São estas últimas que tipificam a imagem usualmente veiculada das amas dos expostos, mas que, pelos resultados encontrados, tratar-se-ia de um comportamento marginal.

Quando davam à luz nados-mortos ou os bebês morriam antes do desmame, estas famílias substituíam de imediato o filho morto por um exposto. Desprezando os afetos, agia-se rapidamente para que o leite se conservasse. Eis alguns casos:

Maria Rosa, do bispado de Aveiro, dá à luz um nado-morto em dezembro de 1822. O atestado/petição que entrega na Misericórdia a requerer um exposto data do dia seguinte ao parto. Florinda de Jesus, da Carapinheira, procede de igual forma: o pároco passa-lhe o certificado no dia do funeral da criança (junho de 1826). Situações idênticas são reveladas em várias outras declarações dos curas: “Hoje sepultado um filho com três meses” (1827); com um “filho pequeno morto ontem” (1828); “filho morto ontem com três meses” (1829); “filho com sete meses morto ontem” (1829); “tem tido quatro filhos e o mais novo com onze meses sepultado hoje” (1831); “filho com onze meses morto ontem (1832); “filha morta hoje com 8 meses” (1833); “filho nascido e falecido hoje” (1834).

Quando os filhos morriam à nascença, não seria a própria mãe, ainda debilitada pelo parto, a requerer o atestado ao pároco, nem sequer (quem sabe?) a ter tal ideia. Para essas frágeis economias familiares o salário de ama externa da Roda era demasiado importante para ser desprezado. Certamente o marido, uma mãe ou uma sogra tratariam do assunto. Procedia-se com a mesma celeridade quando o filho falecido tinha já vários meses de vida. No próprio dia do funeral, aproveitando-se porventura a viagem à sede da freguesia e o encontro com o pároco que realizara o enterro, pedia-se-lhe a necessária certidão. Não havia tempo a perder se se queria manter o valioso leite. A criança morta tinha de ser imediatamente substituída. Embora sejam desconhecidos os intervalos temporais entre o parto da criança falecida e a receção de um exposto em 303 casos, a informação é facultada para 623, cuja distribuição se traçou no gráfico seguinte.

Gráfico 5 - Idade do leite das amas com filhos mortos (1822-1839)



Quando era possível, porque certamente a situação seria mais desejável, essas mães sem filho tornavam-se logo amas particulares. Rosália, solteira, de Arazede, é recomendada em 1826, porque tendo tido um filho morto há cerca de um ano, “tem criado outro em casa particular”. Do mesmo ano, uma outra mulher solteira da mesma localidade, “acabou de criar um menino alheio”. Em 1831, Josefa Maria, solteira, de Tábua, “tem estado a criar em casa uma menina de Coimbra”. Uma outra, mulher casada de Arazede, chega à Roda com a mesma recomendação. No ano seguinte há três amas que terminaram criações particulares. Em 1833 o mesmo certificado para uma outra: depois da morte do filho criou uma criança da freguesia. E um último caso: Maria Andrade, mulher viúva, teve um filho morto em agosto de 1833. Foi de imediato contratada como ama em casa particular donde regressou ainda lactífera em setembro de 1834. É então que requer um exposto.

Quadro 3 - Intervalo entre a morte do filho e a recepção do exposto

Meses	Casos	%	Meses	Casos	%
0	258	27,86	9	2	0,22
1	18	1,94	11	1	0,11
2	10	1,08	12	3	0,32
3	4	0,43	13	1	0,11
4	1	0,11	14	1	0,11
5	2	0,22	17	1	0,11
6	2	0,22			
7	1	0,11	S. inf.	619	66,85
8	2	0,22	Total	926	100

Em todos os casos em que o intervalo é de pelo menos um mês, as mulheres aleitaram outras crianças antes de irem buscar o exposto. Se a oferta de lactentes particulares era nula, ou se lhes não era possível deslocar-se imediatamente a uma casa de expostos, amamentavam os bebês da vizinhança para que o leite não secasse até conseguirem um cliente, fosse ele pago pelos pais ou pela Roda.

Diz o atestado de Maria Clara, residente no norte do distrito de Leiria: “Morreu-lhe o exposto Casimiro a 6 de dezembro de moléstia crónica e ela não tem podido ir a Coimbra por causa dos temporais rigorosos que tem havido e tem dado leite a uma criança vizinha” (14 de dezembro de 1825). “Tem criado crianças por caridade”, declara outro atestado de 1836. O prior de Soza, é ainda mais explícito em abril de 1827: a dita mulher é capaz de criar “por se achar com leite suficiente para isso pelo ter ido conservando para esse efeito, por lhe ter falecido um seu filho que nasceu a dez de março e faleceu a vinte e sete do mesmo do presente ano”. E um último: “tem ajudado a criar um sobrinho para conservar o leite” (1830).

As mães solteiras podiam não esperar pelo desmame ou pela morte do filho para se tornarem amas: enjeitavam-no e depois requeriam um exposto, rentabilizando a sua capacidade lactífera. Esta atitude era plenamente justificada pelos párocos, homens que viviam no terreno e conheciam bem as condições de vida dessas mulheres. O reverendo da Lamarosa (concelho de Coimbra), em 1827, depois de afirmar que Teresa Franga, solteira, teve um filho há quatro dias, acrescentou: “Declaro que a suplicante por causa da sua pobreza expôs o supra dito menino”. E o prior de Anobra (concelho de Condeixa-a-Nova), em 1830, justificava também o procedimento de Maria Coutinha, solteira a viver com sua mãe viúva, dizendo que teve uma filha, “a qual enjeitou para a Roda de Coimbra pela sua muita pobreza e não ter meios para a criar” e que agora queria ganhar alguma coisa.

Outros párocos eram mais lacônicos, mas, de qualquer forma, o abandono dos filhos por parte das mães solteiras pobres não lhes provocava indignação. Em 1824 um deles declarou, com naturalidade, que Maria Rita, ela própria exposta e solteira, enjeitou o filho que teve. Um seu colega certificou em 1826 que Maria da Cruz, solteira, residente com a mãe viúva, teve um filho há pouco tempo que enjeitou. Atestou outro, no mesmo ano, que Mariana de Jesus, solteira, “tinha um filho com dias que já não tem” “porque foi exposto e morreu na Casa dos Expostos”. Repare-se que a mãe e o pároco estavam bem informados do destino da criança.

Expor ou não a criança seria, por vezes, uma decisão dramática que implicaria uma luta interior. Ana Rita, mulher solteira do concelho de Oliveira do Hospital, teve um filho em julho de 1826 que criou e desmamou aos 14 meses para receber uma exposta. Em fevereiro de 1830 nasceu-lhe uma filha. A mãe enjeitou-a na Roda de Seia (distrito da Guarda), mas dois dias depois arrependeu-se e foi buscá-la. Só quando a menina completou 17 meses é que Ana Rita se dirigiu a Coimbra pedindo um exposto.

Nem sempre a solução encontrada se traduzia no abandono do filho. O prior de Santa Ovaia (concelho de Oliveira do Hospital) declarou em 1831 que Rosa, solteira, que pretendia ser ama externa da Roda de Coimbra e era rapariga nova a viver com os pais, teve um filho no mês anterior que entregara a uma ama. Manifestamente esta última sujeitava-se a receber um salário menor do que o da Roda, caso contrário não se perceberia a opção de Rosa. Poder-se-ão conjecturar as mediócras condições oferecidas por essa ama que não se candidatava a ama externa da Roda. Em 1835 o prior de Soza explicou que Joana Simões, viúva, criou o filho até aos 18 meses e que agora o entregara a um seu irmão. Por vezes os párocos não explicavam o que sucedera às crianças filhas destas mulheres. Garantiam apenas que já não estavam em poder das mães e por essa razão elas estavam aptas a receber um exposto de leite.

O número de filhos da mulher pretendente ao lugar de ama é algumas vezes referido pelos curas. Uns valorizavam a existência de apenas um ou dois filhos porque era garantia de maior disponibilidade por parte das mães. Outros consideravam recomendável uma prole numerosa que assegurava experiência e capacidades. A mais antiga alusão aos filhos, sem referir números, data de novembro de 1822 e vem de Farinha Podre. Garante o vigário, num estilo muito próprio, que a mulher “tem produzido filhos de seu marido”.

Quadro 4 - N° de filhos de amas de leite

Filhos	Casos	%
1	10	23,8
2	3	7,1
3	6	14,3
4	7	16,7
5	4	9,5
6	8	19,1
7	3	7,1
8	1	2,4
Total	42	100

Os escassos dados apurados e constantes do quadro anterior, referem-se ao período 1827-1837, não se percebendo se se trata de filhos vivos ou filhos “produzidos”, para utilizar o vernáculo vocabulário do reverendo padre de Farinha Podre.

Com um número médio de filhos de 3,8 a dimensão média das famílias, e contando apenas pais e filhos, seria de 5,8 (já que predominam de longe as amas casadas), o que suplanta bastante o número médio de habitantes por fogo na região e para esta época. Utilizando os quantitativos fornecidos pelo decreto de 28 de dezembro de 1840, encontram-se no distrito de Coimbra fogos com uma dimensão média de 3,54 (de 2,59 no concelho de Semide a 4,63 no de Penacova)⁴¹.

Se abstrairmos os casos de filhos únicos, na sua maioria de mães solteiras, e virmos apenas os outros que retratam melhor a dimensão das famílias completas, teremos um número médio de filhos de 4,7. Contudo, como se ignora se as referências aos filhos engloba os falecidos, estes números não servem para retratar a dimensão das famílias das amas.

Particularidades das amas secas

Nos anos 1820 e 1830, como disse, as amas secas foram assinaladas nas fontes. São, nesses anos, 302 mulheres. A paróquia com maior peso nesta tabela é Tentúgal, com 54 (18%), mas a seguir vem o núcleo urbano de Coimbra com 28 (9%). Se adicionarmos as amas secas residentes nos subúrbios pertencentes às freguesias da cidade, elas são 39, isto é, 13% das amas secas, quantitativo muito superior aos 4% que as 9 freguesias de Coimbra

⁴¹ Note-se que “fogo” é o agregado co-residente integrando elementos ligados ou não por laços de parentesco. Aqui conto apenas pais e filhos. Para 1801, em 26 freguesias estudadas, Guilhermina MOTA chega à dimensão média de 4,1 h/fogo (“Estruturas familiares no mundo rural. Grupos domésticos no bispado de Coimbra em 1801”, *Revista Portuguesa de História*, 24, Coimbra, 1990, p. 20). Nesse ano o tamanho médio dos fogos no reino era de 3,8 e na província da Beira de 3,9 (dados de Fernando de Sousa citados por G. Mota). João ROQUE assinala para 1835 a dimensão média dos fogos no distrito de Coimbra de 3,8; para 1837/38 de 3,9; e para 1840 e 1841 de 4,0 (*Classes populares...*, cit., p. 183).

representavam na totalidade das amas da 2ª série. Esta nítida preferência pela atividade de ama seca por parte das mulheres de Coimbra, vem corroborar a hipótese de ser a concorrência urbana de criação de lactentes particulares a explicação para a pequena importância percentual de amas externas da Roda moradoras em Coimbra.

Num panorama muito distinto do que encontramos nas amas de leite, não são excepcionais as declarações dos padres sobre as amas secas classificando-as como pessoas que vivem sem necessidades ou mesmo com desafogo. “São abonados e não o pedem [um exposto com 2 anos] por necessidade”, diz em 1832 o pároco de Lavegadas. Em 1826, o de Pombeiro (concelho de Arganil) afirma que o casal em apreço “não tem filhos, tem bens de raiz”. Declara o de Cadima no ano seguinte: a pretendente, mulher viúva, “vive só e tem bens de que vive”. Outro, em 1830, explica que a candidata a ama seca, casada, não tem filhos e tem posses. Ou, ainda, o de Tentúgal em 1836: o casal que pretende a criança “tem alguns meios”.

Quanto ao número de filhos (conhecidos em 26 casos), as amas secas apresentam uma distribuição completamente diferente das restantes amas: 60% não tinham, seguindo-se, com 12% cada, as que tinham um e quatro. O número médio de filhos era apenas de 1,2. Não, é, pois, de espantar que alguns casais desejassem o filho que não tinham gerado, recorrendo à Roda como centro de adoções. “Por não ter filhos”, em 1825 uma mulher casada pediu um exposto de dois anos que estava a ser criado na sua zona. Afirma-se numa certidão de Lagares da Beira de 1827: “A exposta Fortunata [já desmamada e em casa da ama, na mesma localidade] será muito feliz se for entregue a Doroteia Maria, que pretende criá-la, não tanto pelo amor do lucro de pagamento, como principalmente para ser o seu amparo na sua velhice”. Dois anos depois, uma mulher casada de Tábua requer um enjeitado colocado na mesma vila, alegando que “gosta muito dele e tem tenção de o deixar herdeiro”. Uma outra “já teve sete filhos, só dois vivem e por isso gostava de receber um exposto”. Em 1836 um pároco recomenda a pretensão de outra mulher casada a um menino de dois anos com estas palavras: “e pode ser que ele seja feliz porque ela o quer estimar como seu filho e para seu amparo depois de ter algum préstimo, vivendo ele”.

Outras vezes, com espírito mais interesseiro ou menos dissimulado, visava-se obter um criado ou criada, ou porque não tinham descendência ou porque o diminuto número de filhos não era bastante para o trabalho da casa. A criança, por ora, pouco trabalhava mas em contrapartida rendia um salário e, posteriormente, produziria gratuitamente. O desejo de obtenção de mão-de-obra aflora em certas declarações. Parece detetar-se também alguma

preferência por meninas, talvez mais úteis em idades precoces. Eis duas petições: 1^a) como não tem filhos menores, pois os seus três filhos são já adultos, “quer uma exposta para sua companhia” (1833); 2^a) a requerente, viúva, tem um só filho que é o “seu lavrador e para sua comodidade me diz tem vontade de tomar uma exposta de seco, a qual promete criar e educar com zelo e caridade” (1837).

Conclusão

As receitas reservadas aos enjeitados portugueses provinham dos impostos cobrados localmente, o que fora legislado já em 1521. Pela reforma nacional da assistência aos expostos de 1783, estabeleceu-se uniformidade institucional e financeira e a fiscalização por parte do poder central, conjugando-se com a proliferação de Rodas por todo o território nacional.

Devido aos privilégios fiscais, típicos de Antigo Regime, a tributação recaía principalmente sobre os mais carenciados. É evidente que em épocas de crise económica os rendimentos populares baixavam, fazendo diminuir as receitas dos enjeitados precisamente quando o recurso à Roda se tornava mais premente, não só como depósito de crianças indesejadas, mas também como fornecedora de salários às mulheres amas. E assim se entrava num círculo vicioso. A maior procura coincidia sempre com a menor capacidade de resposta institucional. As dificuldades orçamentais, a carência de amas, o não cumprimento da fiscalização ao seu comportamento e a inexistência de Rodas em muitas localidades, com o conseqüente afluir excessivo de expostos às Rodas vizinhas, explicam “o estado lamentável a que por toda a parte se acham reduzidos os expostos”, como o governo central reconhecia na portaria de 12 de janeiro de 1836.

As mulheres eram o sustentáculo da assistência aos expostos. À Roda de Coimbra acorriam camponesas pobres vindas muitas vezes de aldeias a várias léguas de distância. A sua pobreza explica o interesse pela atividade, mas desenham-se dois modelos distintos: as que viam na Roda a sobrevivência e percorriam intermináveis caminhos para buscar um salário que as suas capacidades lactíferas lhes proporcionavam, e as que, habitando no Baixo Mondego, de fácil acesso e trabalho intenso, procuravam complementar rendimentos nas épocas de menor trabalho. Mas a Roda de Coimbra, porque não cumpria as suas obrigações salariais, sobrecarregou com crianças, cuja criação não pagava, precisamente as camponesas mais pobres e as suas famílias. Isto é, agravou a pobreza de uma vasta região.

Há que salientar também que desconhecemos quantos enjeitados terão existido que nunca chegaram a entrar no sistema porque alguém os acolheu em sua casa ou até porque, entre os mais abastados, os mandaram criar à sua custa – o que tanto podia ser motivado por devoção e caridade como por interesse, esperando-se usufruir do seu trabalho futuro. E quantos dos enjeitados da Roda, ao completar sete anos, não permaneceram com as suas amas? Provavelmente, a sua maioria, mas não disponho de fontes que possam esclarecer a questão.

Assim sendo, apesar de teoricamente o sistema público português de socorro aos expostos ser modelar, foram, em grande medida, as famílias de acolhimento que o mantiveram financeiramente, ao verem-se transformadas em credoras forçadas da instituição, quando não custearam elas próprias a criação de milhares de meninos por nunca terem sido ressarcidas dos seus salários.

FONTES E ESTUDOS CITADOS

FONTES MANUSCRITAS

- Arquivo da Misericórdia de Coimbra. *Acórdãos da Meza...*, Livro 6º [1815-1844].
Arquivo da Misericórdia de Coimbra. *Cadernos de registos individuais de expostos* [1802-1813].
Arquivo da Misericórdia de Coimbra. Contas e relatórios dispersos [1820-1838].
Arquivo da Misericórdia de Coimbra. *Documentos novos 2*.
Arquivo da Misericórdia de Coimbra. *Lembranças da Mesa* [1749-1847].
Arquivo da Misericórdia de Coimbra. *Livro dos termos a favor dos expostos*.
Arquivo da Misericórdia de Coimbra. “Maços”, avulso.
Arquivo da Misericórdia de Coimbra. *Mapa dos expostos que entram annualmente na Casa da Roda, saída e falecimentos dos mesmos durante o tempo da sua criação* [1812-1819].
Arquivo da Misericórdia de Coimbra. *Registo de Provisoens*.
Arquivo da Misericórdia de Coimbra. *Registo Geral de Expediente*.
Arquivo Histórico Municipal de Coimbra. *Estiva camarária*.
Arquivo Histórico Municipal de Coimbra. *Registo de correspondência II*.
Arquivo Histórico Municipal de Coimbra. *Vereações*, Livros 67º, 68º, 70º, 71º, 76º, 77º.
Fichas de batismo dos expostos da freguesia de St.^a Cruz para os anos 1800-1802, cedidas pela Dr.^a Guilhermina Mota.

FONTES IMPRESSAS

- CASTRO, Filipe de Araújo e. “Projecto sobre a Administração dos Expostos”, *O Investigador Portuguez em Inglaterra*, 49-50, 1815, p. 1-12, 141-181.

ESTUDOS

- ALVES, Milene Gonçalves. *A Real Casa dos Expostos de Lisboa e a aprendizagem de ofícios (1777-1812)*, Lisboa, Tese de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da UL, 2013.
- BRAGA, Isabel Drumond. “Criar por Devoção e Amor de Deus: as Senhoras da Corte e os Expostos da Misericórdia de Lisboa (1778-1851)”, *Caderno Espaço Feminino*, 24.2, Uberlândia, 2011, p. 519-535.
- BRAGA, Isabel Drumond. “Fugindo dos “Grilhões do Cativo”: Os Expostos Pretos e Pardos na Casa da Roda da Misericórdia de Lisboa (1780-1807)”, *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 11.1, Coimbra, 2011, p. 223-247.
- CARASA SOTO, Pedro. *Historia de la beneficencia en Castilla y Leon. Poder y pobreza en la sociedad castellana*, Valladolid, Universidad de Valladolid, 1991.
- CARVALHO, Joaquim Ramos de; PAIVA, José Pedro. “A diocese de Coimbra no século XVIII: população, oragos, padroados e títulos dos párcos”, *Revista de História das Ideias*, 11, Coimbra, 1989, p. 175-268.
- CASCÃO, Rui. “Demografia e sociedade; A Figueira da Foz na primeira metade do séc. XIX”, *Revista de História Económica e Social*, 15, Lisboa, 1985, p. 83-122.
- DINIS, Leonor Rocha. *A proteção à infância abandonada em tempos de conflito: os expostos em Trancoso (1803-1825)*, Coimbra, tese de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da UC, 2011.
- FONTE, Teodoro Afonso da. *No limiar da honra e da pobreza. A infância desvalida e abandonada no Alto Minho (1698-1924)*, Braga, Tese de Doutoramento apresentada à Universidade do Minho, 2004.
- GODINHO, Vitorino Magalhães. *Introdução à história económica*, Lisboa, Livros Horizonte, s. d., p. 180.
- LOPES, Maria Antónia; PAIVA, José Pedro. (dir.). *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 7. Sob o signo da mudança: de D. José I a 1834*, Lisboa, União das Misericórdias Portuguesas, 2008.
- LOPES, Maria Antónia. “Os expostos no concelho da Meda em meados do século XIX (1838-1866)”, *Revista Portuguesa de História*, 21, Coimbra, 1984, p. 119-176.
- LOPES, Maria Antónia. “Os pobres e a assistência pública” in José Mattoso (dir.), *História de Portugal 5*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, p. 501-506.
- LOPES, Maria Antónia. *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra (1750-1850)*, I, Viseu, Palimage, 2000.
- LOPES, Maria Antónia. *Protecção social em Portugal na Idade Moderna*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2010.
- MARCÍLIO, Maria Luiza. *História social da criança abandonada*, São Paulo, Hucitec, 1998.
- MATOS, Artur Teodoro de. *Transportes e comunicações em Portugal, Açores e Madeira (1750-1850)*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1980.
- MOTA, Guilhermina. “Estruturas familiares no mundo rural. Grupos domésticos no bispado de Coimbra em 1801”, *Revista Portuguesa de História*, 24, Coimbra, 1990, p. 1-66.
- PÉREZ MOREDA, Vicente (coord.). *Expostos e ilegítimos na realidade ibérica*, Porto, Afrontamento, 1996.
- REIS, Maria de Fátima. *Os expostos em Santarém. A acção social da Misericórdia (1691-1710)*, Lisboa, Cosmos, 2001.
- ROQUE, João Lourenço. *A população da freguesia da Sé de Coimbra (1820-1849). Breve estudo socio-demográfico*, Coimbra, Faculdade de Letras, 1988.
- ROQUE, João Lourenço. *Classes populares no distrito de Coimbra no século XIX (1830-1870)*, Coimbra, Tese de Doutoramento apresentada à Universidade de Coimbra, 1982.

- SÁ, Isabel dos Guimarães; CORTES, Nuno. “Assistência à infância no Porto do século XIX: expostos e lactados”, *Cadernos do Noroeste*, 5, Braga, 1992, p. 179-190.
- SÁ, Isabel dos Guimarães; LOPES, Maria Antónia. *História Breve das Misericórdias Portuguesas (1498-2000)*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2008.
- SÁ, Isabel dos Guimarães. “Abandono de crianças, infanticídio e aborto na sociedade portuguesa tradicional através das fontes jurídicas”, *Penélope*, 8, Lisboa, 1992, p. 75-89.
- SÁ, Isabel dos Guimarães. “Trabalho de mulheres e economia familiar: o caso das amas de expostos da Roda do Porto no século XVIII”, *Boletín de la Asociación de Demografía Histórica*, XII, 2/3, 1994, p. 233-250.
- SÁ, Isabel dos Guimarães. *A circulação de crianças na Europa do Sul: o caso dos expostos do Porto no século XVIII*, Lisboa, Gulbenkian, 1995.